



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.886.

Senhor Presidente

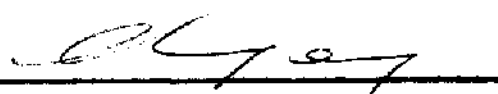
CONSIDERANDO que recebemos correspondência da Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcionais, encaminhando cópia de ofício remetido ao Executivo, no qual se pede seja celebrado um convênio para transporte de alunos, entre aquela entidade e a Prefeitura;

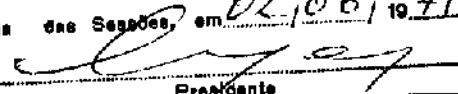
CONSIDERANDO que entendemos viável e de profundo alcance social essa solicitação,

R E Q U E I R O à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exª. informe a esta Casa o seguinte:

- Pretende o Executivo remeter Projeto de Lei a este Legislativo, objetivando a celebração do pleiteado convênio? Quando?
- Na hipótese negativa, por que?

Sala das Sessões, 31/maio/1971.


Carlos Ungaro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	02/06/71
	
Presidente	



Prefeitura do Município de Jundiá

Em 08 de Junho de 1971

REF. N.º GP-L 441/71

PROC. N.º 5014

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
15 JUN 71	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 1886/71 de autoria de V.Exa., cumpre-nos informar o seguinte:

O ofício de referência 4/252, encaminhado pela Associação Jundiáense de Pais e Amigos dos Excepcionais, está seguindo os trâmites normais, isto é, deverá ser analisado pelos órgãos competentes e, somente depois de tal andamento, daremos nosso parecer a respeito.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

Ao

Excelentíssimo Senhor

Doutor CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 15 de Junho de 1971	